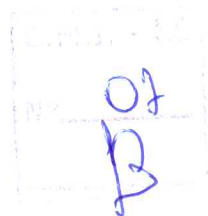




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES**

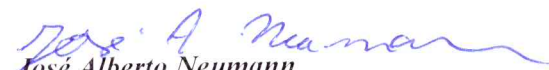
O Vereador que a esta subscrive, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 16 de julho de 2025, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas:

Justifico minha ausência na 18ª Sessão Ordinária, realizada na data acima mencionada, em virtude da participação na Sessão Solene de entrega da Comenda do Mérito Agrícola, ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no Plenário Dirceu Cardoso, na cidade de Vitória/ES.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.


José Alberto Neumann

Vereador - PSB

C.M. 17 - ES
Nº 03
B

Convite

Sessão Solene para entrega da

COMENDA DO MÉRITO AGRÍCOLA



16 de julho
(quarta-feira)



15 horas



Plenário Dirceu Cardoso
Assembleia Legislativa do
Estado do Espírito Santo



**ADILSON
ESPINDULA**
Deputado Estadual

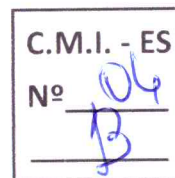
COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE
SILVICULTURA, DE AQUICULTURA
E PESCA, DE ABASTECIMENTO E
DE REFORMA AGRÁRIA



ALES
Assembleia Legislativa
do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 457/2025 - Req 16/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminha-se ao Gabinete da Exma. Senhora Presidente para adoção das providências cabíveis.

Itarana-ES, 17 de julho de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

, em 17 / 07 / 2025.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>cl</u>

Processo: 457/2025 - Req 16/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

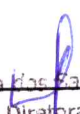
Inclua-se a presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13/08/2025, para discussão e votação conforme norma regimental.

Itarana-ES, 17 de julho de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

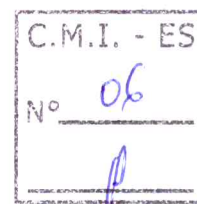
Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES

, em 17 / 07 / 2025.





VOTAÇÃO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 13/08/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

EXPEDIENTE

1 – REQUERIMENTO Nº 16/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 457/2025 – PROCESSO Nº 457/2025 DE 17/07/2025).

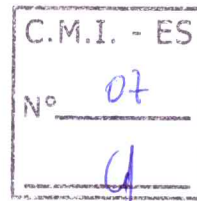
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – REQUERIMENTO Nº 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO KUSTER – PSD. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 458/2025 – PROCESSO Nº 458/2025 DE 17/07/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

3 – MOÇÃO Nº 4/2025, DE AUTORIA DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E A SENHORA PRESIDENTE. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 478/2025 – PROCESSO Nº 478/2025 DE 29/07/2025).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

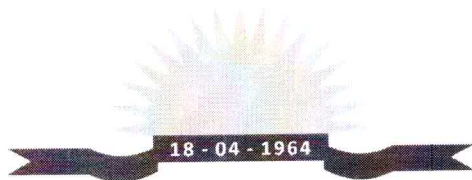


4 – MOÇÃO Nº 5/2025, DE AUTORIA DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E A SENHORA PRESIDENTE. **(REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 490/2025 – PROCESSO Nº 490/2025 DE 1º/08/2025).**

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 13 DE AGOSTO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>08</u>
<u>14</u>

Processo: 457/2025 - Req 16/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2025. Tratando-se de Requerimento de Justificativa de Ausência, determino o seu arquivamento, observadas as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 14 de agosto de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Lais Becall
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 14 / 08 / 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 09
B

Processo: 457/2025 - Req 16/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Com base nas informações apresentadas, arquivo o presente processo.

Itarana-ES, 14 de agosto de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____, em 14 / 08 / 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

